



## PORTARIA N.º 468/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Zuleide Maria Matulle do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

## RESOLVE:

**Art. 1º –** Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Professora **Zuleide Maria Matulle,** RG nº 13.478.110-6/PR, do *campus* de União da Vitória, **a partir de 05/08/2015.** 

**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor a partir de 06/07/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*. Paranavaí, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor